



PORTARIA Nº. 142/2014

**EMENTA:** Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 625 de 29 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escola (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

TITULAR: Carla Koerich – CPF 063.127.159-73

SUPLENTE: Valeri Croseta – CPF 640.782.219-04

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS**

TITULAR: Sueli Aparecida Câmara Zeferino – CPF 000.259.159-67

SUPLENTE: Ivonete Vieira – CPF 008.429.189-30

TITULAR: Janete Stolf Barbosa – CPF 030.149.729-08

SUPLENTE: Dilce Aparecida de Souza – CPF 046.957.799-19

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS**

TITULAR: Leonilda Luchtemberg Lourenço – CPF 018.261.839-06

SUPLENTE: Izandra Nazário Warmiling – CPF 057.604.609-43



TITULAR: Evanilce Fabiana Machado de Lima – CPF 039.872.149-10

SUPLENTE: Anézia Kuhnen de Lima – CPF 044.822.909-98

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Lucia Bardini – CPF 735.243.109-82

SUPLENTE: Delvo Wessling – CPF 553.570.599-34

TITULAR: Ana Julio Tomaz Nazario – CPF 911.689.889-34

SUPLENTE: Angela Simone Carara – CPF 047.880.699-03

**Art. 2º.** A indicação dos membros seguiu rigorosamente o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 625 de 29 de setembro de 2010.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 18 de novembro de 2014.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal